



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - CMDCA/SÃO BRÁS - AL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Eleitoral e Organizadora para eleição de membros da Sociedade Civil no CMDCA de São Brás/AL, que comporão o biênio 2025/2027 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de SÃO BRAS/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº109/2015 e suas alterações na lei nº199-1/2022, se tratando de órgão deliberativo e articulador das ações e políticas públicas relacionadas à criança e adolescente e,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada à participação popular paritária por meio de organizações representativas;

Considerando que este Conselho é deliberativo e fiscalizador da política de garantia de direitos da criança e do adolescente no Município e é composto paritariamente entre representantes do governo e a da sociedade civil;

Considerando também a necessidade de composição do Colegiado conforme determina o Artigo 17, §3º da lei Municipal nº109/2015 e suas alterações na lei nº 199-1/2022, que versa sobre a forma de escolha dos representantes da sociedade civil para o CMDCA;

Considerando, por fim, que o Colegiado em reunião ordinária realizada na data de 04/12/2024 realizou escolha de Membros representantes do Poder Público e Sociedade Civil para compor a Comissão Eleitoral que organizará o processo de eleição,

RESOLVE:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - CMDCA/SÃO BRÁS - AL**

Art. 1º - Ficam constituídas a Comissão Eleitoral e a Comissão Organizadora que serão encarregadas de planejar, organizar, promover, supervisionar e acompanhar a Eleição destinada aos membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil que farão parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Brás (CMDCA) no Biênio 2025 – 2027, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:

I. Comissão Eleitoral e Organizadora:

Representantes da Sociedade Civil: José Geraldo Cavalcante Farias, José Luciano Vieira e Adriano Santos.

Art. 2º - Nomear a Sr. José Geraldo Cavalcante Farias, Conselheiro deste CMDCA, representante da Paroquia Senhor São Brás da Igreja Católica Apostólica Romana, para exercer função de Presidente da Comissão Eleitoral da Eleição dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para o CMDCA Biênio 2025 – 2027.

Art. 3º - Fica a Comissão Organizadora, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização da Eleição, bem como a publicação de Editais, Resoluções, Comunicados e adotarem todas as providências necessárias para o êxito do procedimento eleitoral.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Brás/AL, 04 de janeiro de 2025.

Rosângela Alves dos Santos Ferreira
Presidente CMDCA